

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE-----

-
Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte, de dois mil e cinco, do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

FUNDAMENTOS: UM. Estabelecer normas de funcionamento do órgão executivo do Município -----

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número doze, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

ROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.000,70€ (três mil euros e setenta cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.-----

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE ---

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade Sado -----

REFERÊNCIA: Processo número doze, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 7.010,30 € (sete mil dez euros e trinta cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade Sado. -----

FUNDAMENTOS:UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.-----

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Operação – Requalificação e Valorização do Parque Central.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação número cento e trinta e quatro do Serviço de Projecto da Divisão do Ordenamento do Território e Projecto de vinte de Novembro de Dois Mil e Nove.-

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1 – Aprovar o Projecto de Execução para a Requalificação e Valorização do Parque Central, e respectivo orçamento no valor de novecentos e treze mil setecentos e trinta e seis euros e quarenta e três cêntimos 913.736.43 € (novecentos e treze mil setecentos e trinta e seis euros e quarenta e três cêntimos) ao qual acresce o I.V.A à taxa legal em vigor.-----

2 – Aprovar a Operação “Requalificação e Valorização do Parque Central” com um investimento global de novecentos e sessenta e cinco mil sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos 965.063.25 € (novecentos e sessenta e cinco mil e sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos).-----

3 – Aprovar a forma de execução por empreitada da componente “Requalificação e Valorização do Parque Central” no valor de novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e cinco cêntimos, 959.423,25 € (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e cinco cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Projecto de Requalificação Urbana do Bairro da Atalaia.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação número cento e trinta e seis de vinte e três de Novembro de Dois Mil e Nove e Processo número dezanove ponto dois ponto cinco ponto G – catorze de Dois mil e Oito, da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar o Projecto de Requalificação Urbana do Bairro da Atalaia em Vila Nova de Santo André, no valor de 400.515,26€ (Quatrocentos Mil, Quinhentos e Quinze Euros e Vinte e Seis Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Candidatura da Operação – Requalificação Urbana do Bairro da Atalaia – incluída no Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André. -

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André – Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Serviço de Estudos, Planeamento e Qualidade -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: UM: Aprovar a Operação “Requalificação Urbana do Bairro da Atalaia” para o investimento global 424.741,02 € (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um euros e dois cêntimos) conforme memória descritiva em anexo. -----

DOIS: Aprovar a forma de execução por empreitada da componente “Requalificação do Bairro da Atalaia” no valor de 420.541,02€ (Quatrocentos e vinte mil euros, quinhentos e quarenta e um euros e dois cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Candidatura da Operação - Requalificação e Ordenamento de Eixos Estruturantes - incluída no Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André – Concelho de Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo do Serviço de Estudos, Planeamento e Qualidade. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: UM: Reformar a deliberação da Câmara Municipal de Dezanove de Novembro de Dois Mil e Nove relativamente às componentes apresentadas na memória descritiva da Operação em epígrafe, com a junção das componentes: Requalificação dos Eixos Urbanos; Ligação Pedonal do Bairro das Torres; Rotunda das Torres e Rotunda do Liceu numa componente única denominada Requalificação dos Eixos Estruturantes. -----

DOIS: Aprovar da forma de execução por empreitada da componente “Requalificação dos Eixos Estruturantes” no valor de 998.857,96 (novecentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o quadro 1 apresentado em anexo. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Candidatura da Operação – Academia Sénior de Artes e Saberes – incluída no Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André, agora designada por “Instalações da Academia Sénior de Artes e Saberes” -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André – Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Serviço de Estudos, Planeamento e Qualidade. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: UM: Aprovar a Operação “Academia Sénior de Artes e Saberes” para o investimento global de 107.195,40€ (cento e sete mil, cento e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos).-----

DOIS: Aprovar a empreitada como forma de execução da componente *Reabilitação da Colectiva A2*. -----

TRÊS: Aprovar a Minuta de Protocolo de parceria entre o Município de Santiago do Cacém e a Academia Sénior de Artes e Saberes do Litoral Alentejano no âmbito do Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Candidatura da Operação – Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André – incluída no Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André--

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André – Concelho de Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo do Serviço de Estudos, Planeamento e Qualidade. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: UM: Aprovar a Operação “Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André ” para o investimento global de 587.826,14€ (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte seis euros e catorze cêntimos), conforme memória descritiva em anexo. -----

DOIS: Aprovar a forma de execução por empreitada da componente “Construção da Rede Ciclável” no valor de 582.186,14€ (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e seis euros e catorze cêntimos). -----

TRÊS: Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Santiago do Cacém e a Junta de Freguesia de Santo André para a Operação “Rede Ciclável da Cidade” conforme anexo.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal“Manuel da Fonseca”. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número dois, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e nove, do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Adjudicar à Senhora Luísa Maria Furtado, pelo valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal, e nas restantes condições da Hasta Pública. --

FUNDAMENTOS: 1. A base de licitação era de 100,00€ (cem euros).-----

2. Proposta mais favorável. A proposta do outro concorrente, Senhor José António dos Reis Dâmaso, era de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CETELEM, RUI TERESA, SANDRO GONÇALVES, ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES, MARIA HELENA ALMEIDA, NUNO GOMES, LUÍS RAMOS -----

ASSUNTO: Doações à Biblioteca Manuel José “do Tojal” – Santo André, no ano de 2009 (mês de Outubro). -----

LOCALIZAÇÃO: Cidade de Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1. – P.10/BMSA/2009, da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, conforme lista anexa.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação ao Município de Santiago do Cacém de serigrafia propriedade de Luís Manuel Pinela Rosário. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número dois do ano de dois mil e nove, da Divisão Sócio – Cultural / Arquivo Municipal, com a classificação dezoito ponto um ponto dois. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aceitar a doação de serigrafia propriedade de Luís Manuel Pinela Rosário, de um veículo “Hupmobile” - Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea m) do n.º 2 do art.º 64 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação ao Município de Santiago do Cacém de monografias e publicações periódicas propriedade de Sérgio Freire de Andrade Guerreiro Gomes e esposa, Maria de Lurdes Pina Lopes Freire de Andrade Gomes. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número um do ano de dois mil e nove, da Divisão Sócio – Cultural / Arquivo Municipal, com a classificação dezoito ponto um ponto dois. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aceitar a doação de monografias e publicações periódicas, pertencentes a Alda Guerreiro, Rafaela Guerreiro e Manuel Espírito Santo Guerreiro e propriedade de Sérgio Freire de Andrade Guerreiro Gomes e esposa, Maria de Lurdes Pina Lopes Freire de Andrade Gomes. -----

FUNDAMENTOS: O Senhor Sérgio Freire de Andrade Guerreiro Gomes e esposa, Maria de Lurdes Pina Lopes Freire de Andrade Gomes, dispõem no seu património de monografias e publicações periódicas pertencentes a Alda Guerreiro, Rafaela Guerreiro e Manuel Espírito Santo Guerreiro, que pretendem doar ao Município supra mencionado. -----

.Os documentos referidos no ponto um, deverão integrar o fundo documental Alda e Manuel Espírito Santo Guerreiro doado em 14 de Maio de 2009 e à guarda do Arquivo Municipal de Santiago do Cacém. -----

.De acordo com a alínea m) do n.º 2 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Valores para ingressos nas sessões de Teatro Infantil no Auditório Municipal António Chainho -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 006/DSC/AUD/2009 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar os valores para ingressos nas sessões de Teatro Infantil no Auditório Municipal António Chainho, nomeadamente: 3.00€ (público geral); 1.50€ para crianças dos 3 aos 12 anos inclusive. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO:1 – Estimular o usufruto das valências do Auditório Municipal António Chainho. -----

DE DIREITO:1 – Artº 64 nº1 alínea j) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5 – A /2002, de 11 Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO VERTICAL DAS ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Festa do Desporto 2009 – Transferência de verba para Entidade Organizadora -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 07/2009-31.1.1 com a informação n.º 89/2009 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Transferência de verba no valor de 40,00 € (quarenta euros) para o Agrupamento Vertical das Escolas de Santiago do Cacém pela organização de actividades na Festa do Desporto/2009. -----

FUNDAMENTOS: 1. A organização de eventos no âmbito da Festa do Desporto acarreta alguns custos às entidades organizadoras, que sem serem muito elevados na maioria dos casos implicam encargos dificilmente suportáveis. -----

Assim, após a conclusão de cada edição da Festa do Desporto e apreciação dos eventos organizados, é atribuído às entidades organizadoras um simbólico apoio financeiro referente aos encargos com aqueles eventos, incluindo refeições; este apoio está igualmente previsto nos custos totais da Festa do Desporto. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2009/2010 - Apoio Alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2009, informação nº 285/DEASS/SASETEGE/2009 de 13/11/2009. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Um: atribuir escalão para efeitos de refeição ao aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico constante da listagem que se anexa. -----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro. -----

• Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verbas para Associações Desportivas do Município -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 01/2007-3.3.1 com a Informação n.º 93/2009 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verbas para as Associações Desportivas do Município de acordo com os protocolos.-----

Futebol Clube Alvaladense – 10.102,25 Euros. -----

Kotas Bike Team – 1.751,00 Euros. -----

Grupo Desportivo S. Francisco da Serra – 3.846,25 Euros. -----

Grupo Desportivo da Repsol – 1.865,75 Euros.-----

Futebol Clube Ermidense – 17.202,30 Euros. -----

Os Chaparros BTT Team – 2.507,50 Euros.-----

Clube Galp Energia – 4.381,75 Euros. -----

COALA – 4.003,50 Euros. -----

Grupo Desportivo de Santa Cruz – 2.435,25 Euros.-----

Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos – 3.000,50Euros. -----

Clube de Ténis de Santo André – 3.514,75 Euros. -----

Grupo Desportivo “Os Relvenses” – 862,75 Euros. -----

Sociedade Columbófila do Litoral Alentejano – 1.007,25 Euros. -----

União Sport Club – 24.964,50 Euros. -----

Hockey Club Santiago – 16.847,00 Euros.-----

Moto Clube Os Alarves – 765,00 Euros.-----

S. Domingos Futebol Clube – 1.404,20 Euros.-----

Os Vilas Associação Pesca Desportiva – 2.111,40 Euros.-----

Grupo Motard Santo André – 686,80 Euros. -----

Grupo Desportivo Leal Soneguense – 3.349,00 Euros. -----

Associação Desportiva Luvas Pretas – 14.070,90 Euros.-----

Clube de Patinagem Miróbriga – 1.870,00 Euros. -----

Estrela de Santo André – 28.036,40 Euros. -----

Núcleo de Árbitros Santiago do Cacém – 1.819,00 Euros. -----

Sporting Futebol Clube Abelense – 1.568,25 Euros. -----

Grupo de Animação Cultural de S. Domingos – 703,80 Euros. -----

Associação Serra do Cercal Eventos e Aventura – 807,50 Euros.-----

Escola de Voo Santiago do Cacém – 2.267,80 Euros. -----

Juventude Atlético Clube – 28.791,20 Euros. -----
Os Barrigotos – 2.225,30 Euros.-----
Sociedade Juventude Cercalense – 1.542,75 Euros.-----
Clube Recreativo de Brescos – 726,75 Euros.-----
Abcfoot – Escola de Futebol, Associação – 7.497,00 Euros.-----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com a aprovação do Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2007, propõe-se a celebração dos presentes Protocolos que visam formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento da suas actividades regulares. -----

Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização do Planos de Actividade apresentados pelos clubes referente ao período de 01 de Setembro de 2009 a 31 de Agosto de 2010. -----

2 - Ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções dos senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Festa do Desporto 2009 – Transferência de verba para Entidades Organizadoras -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 07/2009 - 31.1.1 com a informação n.º 89/2009 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Transferência de verbas abaixo indicado às entidades organizadoras na Festa do Desporto/2008. -----

-Abcfoot Escola de Futebol	1.952,50 €
-Assoc. Mor. Aldeia dos Chãos	375,00 €
-Centro Eq. Santo André	50,00 €
-Clube Desportivo de Brescos	252,50 €
-COALA	180,00 €
-Clube Ténis Santo André	592,50 €
-Escola de Futebol Luvas Pretas.....	2.635,00 €
-Estrela de Santo André	10,00 €
-Escola de Voo de Santiago do Cacém	162,50 €
-F. C. Alvaladense	475,00 €
-F. C. Ermidense	980,00 €
-Grupo de Animação Cultural	1.467,50 €
-G. D. Leal Soneguense	730,00 €
-G. D. Os Relvenses	140,00 €
-G. D. T. Repsol Polímeros.....	635,00 €
-Grupo Desportivo de S. Francisco da Serra.....	2.247,50 €
-Grupo Desportivo de Santa Cruz	1.747,50 €

-Grupo Motard de Santo André	220,00 €
-Hockey Clube de Santiago	1.510,00 €
-Juventude Atlético Clube	190,00 €
-Os Chaparros	325,00 €
-Os Kotas Bike Team	1.092,50 €
-SAKI	40,00 €
-S. Domingos Foot Ball Club	610,00 €
-S. F. C. Abelense	1.732,50 €
-Soc. Juventude Cercalense	47,50 €
-União Sport Club	535,00 €
-V. F. C. Ermidense	750,00 €
	21.685,00 €

FUNDAMENTOS: 1. A organização de eventos no âmbito da Festa do Desporto acarreta alguns custos às entidades organizadoras, que sem serem muito elevados na maioria dos casos implicam encargos dificilmente suportáveis. -----

Assim, após a conclusão de cada edição da Festa do Desporto e apreciação dos eventos organizados, é atribuído às entidades organizadoras um simbólico apoio financeiro referente aos encargos com aqueles eventos, incluindo refeições; este apoio está igualmente previsto nos custos totais da Festa do Desporto.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JÚLIO PEREIRA -----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de factura de consumo de água em prestações.-----

REFERÊNCIA: Processo número novecentos e um da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura de consumo de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerido pelo município abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Júlio Pereira	190,05€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ALZIRA DEUS SIMÕES FARELO -----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de factura de consumo de água em prestações.-----

REFERÊNCIA: Processo número novecentos e dois da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura de consumo de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerido pelo município abaixo indicado: -----

Nome	Valor
------	-------

Alzira Deus Simões Farelo | 208,91€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARIA HELENA ALVES RODRIGUES PINTO DE MATOS COELHO-

ASSUNTO: Pedido de pagamento de factura de consumo de água em prestações.-----

REFERÊNCIA: Processo número cem da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura de consumo de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Maria Helena Alves Rodrigues Pinto de Matos Coelho	320,46€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Garantir disponibilidade de lote no Parque de Empresas Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 575 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Garantir a disponibilidade de uma área de 600 m², no Parque Empresarial de Vila Nova de Santo André, à empresa Saline Lusa - Empresa de Trabalho Temporário Lda, contribuinte n.º 507 957 326, para instalação de actividade económica Cedência Temporária de Mão de Obra, Gestão e Formação de Recursos Humanos, em condições a acordar aquando da formalização da atribuição do lote. -----

FUNDAMENTOS: De forma a viabilizar candidatura a um programa no âmbito do QREN – Quadro de Referências Estratégico Nacional. -----

De acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JÚLIA MARIA ROSA -----

ASSUNTO: Recepção provisória das Infra-Estruturas do Loteamento n.º 21/2007 – Sonega – Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Sonega – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 21/2007, da Divisão de Gestão Urbanística. ----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização em causa e a redução da garantia bancária n.º 0698.005502.193 da Caixa Geral de Depósitos, ficando cativo o valor de 8245,00 € (oito mil duzentos e quarenta e cinco euros), que corresponde a 10% do valor total da obra a executar, sendo aquele valor libertado com a recepção definitiva da obra. -----

FUNDAMENTOS:1 - Através do requerimento n.º 3509 de 10 de Setembro de 2009 foi requerida a recepção provisória das obras de infra-estruturas e a redução da respectiva garantia bancária. -----

2 - Tendo os técnicos percorrido e examinado toda a área de trabalhos que constituem as mencionadas obras de urbanização consideram que se encontram reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização, embora se tenham verificado pequenas anomalias, cuja data de execução, face à sua natureza e localização poderá ser aferida num prazo mais dilatado, ou seja, aquando da recepção definitiva das obras de urbanização, nomeadamente: -----

- Pavimentação do passeio que confronta com a EN 120, assim como a revisão da pavimentação dos passeios e respectivos acabamentos e juntas de ligação, que dependem da construção de edifício. -----

- Colocação de um banco de jardim em falta. -----

- Parecer técnico da DASB. -----

3 – Para garantir a boa e atempada execução das infra-estruturas correspondentes ao presente loteamento foi prestada a garantia bancária n.º 0698.005502.193 da Caixa Geral de Depósitos com o valor global de 82 450,00 € (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta euros). -----

4- Assim, e em conformidade com o n.º 5 do art.º 54 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, considera-se estarem reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização em causa, ficando cativo, relativamente à referida garantia bancária o valor de 8 245,00 € (oito mil duzentos e quarenta e cinco euros), que corresponde a 10% do valor total da obra a executar, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----
